

COMISSÃO DE ATINGIDOS DA COMUNIDADE DE ANGUERETÁ
- CURVELO/MG. E-mail: angueretacomissao@gmail.com

Carta nº 001/2023

Comunidade de Angueretá

24/03/2023

Às Instituições de Justiça de Minas Gerais, Compromitentes (CPB, DPE/MG, MPMG e MPF), Defensoria Pública (DPMG), Ministério Público (MPMG), Assembleia Legislativa MG, Exmo. Sr. Juiz Murilo Silvio de Abreu e a Entidade Gestora do anexo 1.1 Cáritas Brasileira Regional Minas Gerais.

Assunto: Participação efetiva no processo de elaboração do plano de trabalho da entidade gestora do Anexo 1.1

Nós, representantes da Comissão de Pessoas Atingidas da comunidade de Angueretá, nos reunimos nos dias 25 de fevereiro de 2023 e no dia 18 de março de 2023, a primeira em formato virtual e a segunda de modo presencial, de modo a colocarmos questionamentos sobre o Termo de Referência do anexo 1.1.

Vimos através desta carta colocar os problemas que enfrentamos ao longo de mais de 4 anos desde o crime cometido pela empresa Ré Vale e reivindicar uma reparação justa e integral em todas as partes do acordo, inclusive a relativa ao anexo 1.1. Nesse documento, reforçamos pontos de atenção relacionados ao edital que originou a contratação da entidade gestora do 1.1 e que impacta diretamente na verba indenizatória coletiva prevista no acordo, firmado sem a participação das pessoas atingidas, que seria destinado para uma reparação realizada diretamente dentro das comunidades às margens do Rio Paraopeba.

Ressalta-se que nós, pessoas atingidas da comunidade de Angueretá, observamos que essa verba, agora sob gestão da Cáritas, é a única maneira direta de reparação para as comunidades que foram diretamente afetadas pelo Crime da Vale. Portanto, abaixo, reforçamos os pontos de atenção relativos aos critérios apontados pela comissão de pessoas atingidas da comunidade de Angueretá que são de fundamental importância e que devem ser observados, principalmente como forma de voz e vez das comunidades atingidas que sofrem ao longo de mais de 4 anos com a espera por uma reparação que nunca chegou.

Ao longo desse tempo, o único meio de informação que obtivemos foi através das assessorias técnicas, entidade que exigimos a continuidade do

COMISSÃO DE ATINGIDOS DA COMUNIDADE DE ANGUERETÁ
- CURVELO/MG. E-mail: angueretacomissao@gmail.com

trabalho, pois é o único meio informativo que até o momento temos sobre todos os temas relativos ao acordo, inclusive o anexo 1.1. A seguir, constam pedidos que são colocados pela comissão da comunidade de Angueretá:

- A Cáritas, entidade gestora do anexo 1.1, deve dar prioridade a mão de obra local (pessoas pertencentes às comunidades afetadas) e ofertar cursos de formação e capacitação profissional para desenvolvimento e execução dos projetos, como uma maneira de capacitação, geração de renda e diminuição dos impactos sofridos diretamente pelas comunidades atingidas;
- Que seja adotado uma política de inclusão da população que são historicamente mais vulneráveis, inclusive priorizando a contratação de mulheres em porcentagem de 50% ou similar;
- Viabilizar e garantir que a contratação de mão de obra local de pescadores (as) e de outros grupos sociais e profissionais não tenha como consequência perda de direitos;
- Para além das questões levantadas, se faz necessário que a Cáritas faça rodadas de apresentação da proposta básica e da proposta definitiva para as pessoas atingidas de maneira presencial, respeitando a realidade territorial de cada localidade, onde as comunidades poderão sugerir inclusões e orientações sobre as propostas, oportunizando uma efetiva participação das pessoas atingidas na construção do plano de trabalho, podendo elas, orientar e atuar efetivamente no trabalho da entidade gestora.

Diante de todos os danos sofridos por nós, pessoas atingidas, se faz necessário a efetiva participação dos atingidos dentro de todos os anexos do acordo, incluindo o anexo 1.1, que só é possível através da observância de garantias constitucionais que não são observadas nas comunidades atingidas, que são na sua grande parte pertencentes a zona rural e que se encontram longe das sedes dos municípios atingidos, quais sejam esses serviços: saúde, educação, infraestrutura, internet.

Outra questão que deve ser de fundamental centralidade das comunidades atingidas é uma transparência da entidade gestora no desenvolvimento do seu trabalho, desde a apresentação do plano de trabalho até a execução dos projetos, que pode ser implementado com um portal de transparência, reuniões presenciais e participação ativa das comissões dentro desse trabalho, inclusive questionando o trabalho e tendo voz caso ele não seja efetuado da maneira correta, pois nós somos os principais afetados por esse crime, somos nós que estamos a mais de 4 anos sem poder ter acesso ao rio, lazer, falta de comércio, que vimos nossa plantação ser devastada e que todos os dias revivemos o dia 25 de janeiro de 2019. Ademais, somos nós os maiores interessados na execução dos projetos do anexo 1.1.

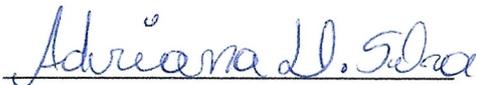
COMISSÃO DE ATINGIDOS DA COMUNIDADE DE ANGUERETÁ
- CURVELO/MG. E-mail: angueretacomissao@gmail.com

Para que todas essas questões sejam efetivadas, a entidade gestora deve observar a realidade territorial, inclusive documental das comunidades, tendo em vista que muitas localidades não possuem energia elétrica, acesso à internet, acesso a água e demais serviços que são básicos, mas que muitas comunidades não têm acesso.

Por fim, a comissão ressalta a importância do trabalho das assessorias e a necessidade do acompanhamento de todo esse processo de reparação para que somente assim seja efetivada a participação informada daqueles que revivem o crime constantemente.

Pedimos que nossa voz seja escutada e que nesse momento as pessoas atingidas tenham efetivo poder de decisão. A nossa luta não acaba por aqui.

Atenciosamente: Representantes da Comissão de Atingidos da Comunidade de Angueretá - Curvelo/MG. (ÁREA 4).



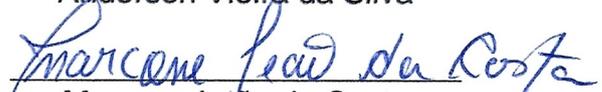
Adriana Dias da Silva



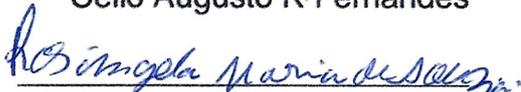
Anderson Vieira da Silva



Celio Augusto R. Fernandes



Marcene Leão da Costa



Rosângela Maria de Souza



Wdison Nele Gonçalves